

TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Orlando Silva de Jesus Júnior, RG nº 319.902.404 – SSP/BA, CPF nº 565.244.555-68; o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, situado na Rua Pinheiro Machado s/n, no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 42.498.600/0001-71, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, RG nº 06385734-6 IFP/RJ, CPF nº 744.636.597-87; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, situada na Rua São Clemente, 360, no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor Eduardo da Costa Paes, RG nº 05.841.605-8 IFP/RJ, CPF nº 014.751.897-02

CONSIDERANDO QUE:

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e



III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade no que tange as intervenções relativas a portos e aeroportos.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo, tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades no que tange as intervenções relativas a portos e aeroportos de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos “C” e “D”.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, os signatários se comprometem a dar prioridade aos processos de obtenção de licenciamento ambiental necessários ao início das obras previstas nos Anexos “C” e “D”, nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA

A INFRAERO será responsável pela gestão e fiscalização dos estacionamentos localizados dentro dos limites dos aeroportos, bem como pela garantia de sua adequação à demanda dos usuários.



CLÁUSULA QUARTA

A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro garantirá aos usuários o acesso ao porto do Rio de Janeiro, especialmente ao terminal de passageiros, e as vagas necessárias ao estacionamento de veículos de passeio e de transporte coletivo, inclusive durante a execução das obras do projeto Porto Maravilha.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília, 19 de julho de 2010.



ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR

Ministro de Estado do Esporte



SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL FILHO

Governador do Estado do Rio de Janeiro



EDUARDO DA COSTA PAES

Prefeito Municipal do Rio de Janeiro

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO C
INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim						RJ-C.01
Total dos Projetos: R\$ 687,3 milhões						
Reforma do Terminal de Passageiros 1						
Total do Projeto: 301,1 milhões						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
RJ-C.01/01	Projeto Básico	4,1	Fev/ 09	Ago/ 10	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	Não se aplica				
	Obra ²	297,0	Set/ 08	Set/ 12	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² A obra será realizada em lotes e a data apontada refere-se ao início de obra do 1º Lote.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária,

Conclusão da Reforma do Terminal de Passageiros 2

Total do Projeto: 386,2 milhões

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
RJ-C.01/02	Projeto Executivo	12,5	Mar/ 09	Nov/ 10	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental ¹	Não se aplica				
	Obra ²	373,7	Nov/ 08	Abr/ 11	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)

¹ Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

² A obra está sendo realizada em fases. O Projeto Executivo encontra-se em readequação, no entanto, a 1ª Fase da obra foi iniciada com base no Projeto Executivo existente.

Legenda: Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.



NELSON AZEVEDO JOBIM
Ministro de Estado da Defesa



MURILO MARQUES BARBOZA
Presidente da Infraero



RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO

ANEXO D

INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA – TERMINAL MARÍTIMO

Terminal Marítimo do Rio de Janeiro						RJ-D.01
Total do Projeto: R\$ 314 milhões						
Implantação de Píers. ¹						
<i>Referência</i>	<i>Ação</i>	<i>Valor (em R\$ milhões)</i>	<i>Prazo</i>		<i>Responsabilidade</i>	
			<i>Início</i>	<i>Conclusão</i>	<i>Recursos</i>	<i>Execução</i>
RJ-D.01/01	Projeto Básico	314,0	Jul/ 10	Nov/ 10	Governo Federal	Governo Federal (SEP/PR – CDRJ)
	Licenciamento Ambiental ²		Nov/ 10	Abr/ 11		Governo Estadual (SEA/INEA)
	Obra		Mai/ 11	Dez/ 13		Governo Federal (SEP/PR – CDRJ)

¹ Todos os investimentos serão realizados na área do Porto Organizado do Rio de Janeiro.

² Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

Legenda: SEP/PR – Secretaria de Portos da Presidência da República,

CDRJ - Companhia Docas do Rio de Janeiro,

SEA – Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro,

INEA – Instituto Estadual do Ambiente.

PEDRO BRITO

Ministro da Secretaria de Portos da Presidência da República